



DECRETO Nº 03398/2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Paraisópolis/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º da Lei Municipal Nº 2.604, de 20 de Dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2019 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s). No valor de R\$ 43.406,11 (quarenta e três mil quatrocentos e seis reais e onze centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.06.03.04.122.0001.2.822 - MANUTENCAO DAS ATIV. DA ADMINISTRACAO GERAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	103		100	30.170,56
02.08.01.10.301.1020.2.797 - MANUT. DA ATENCAO BASICA PRIMARIA DE SAUDE				
339048 - Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	227	SAUDE	102	4.216,98
02.08.01.10.302.1024.2.066 - MANUTENCAO DO CONVENIO COM O CISMAS				
339339 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	238	SAUDE	102	3.776,94
02.08.01.10.304.1025.2.813 - MANUT DA VIGILANCIA EM SAUDE				
339030 - Material de Consumo	300	BLVGS	250	924,00
02.09.02.12.361.0003.2.023 - MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - REC. FUNDEB 60%				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	322	FEB.60	118	3.955,61
02.09.06.12.361.0020.2.021 - MANUT. ATIV. DO TRANSPORTE ESCOLAR - REC. PROPRIOS				
339030 - Material de Consumo	450	ENSINO	101	362,02
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>43.406,11</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.06.03.04.122.0001.2.822 - MANUTENCAO DAS ATIV. DA ADMINISTRACAO GERAL				
339092 - Despesas de Exercicios Anteriores	107		100	1.167,00
02.07.02.04.123.0000.0.004 - AMORTIZACAO DA DIVIDA CONTRATADA -BDMG				
469071 - Principal da Divida Contratual Resgatado	158		100	29.003,56
02.08.01.10.304.1025.2.813 - MANUT DA VIGILANCIA EM SAUDE				
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	294	SAUDE	102	7.993,92
02.09.02.12.365.0002.2.847 - MANUT. DO ENSINO INFANTIL - RECURSOS FUNDEB - 60%				
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	332	FEB.60	118	3.955,61
02.09.03.12.122.0001.2.019 - MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINIST DO DPTO DE EDUCACAO				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	338	ENSINO	101	362,02
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>				<b>42.482,11</b>
<b>SUPERÁVIT FINANCEIRO</b>				<b>924,00</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>				<b>43.406,11</b>



**MUNICÍPIO DE PARAISOPOLIS**  
**DECRETO Nº 03398, de 15 de agosto de 2019**

---

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraisópolis, 15 de agosto de 2019.

**SERGIO WAGNER BIZARRIA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**